



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 510/2024  
De 06 de fevereiro de 2024

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, na qualidade de  
Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, conferidas  
pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº 528/2005 e  
suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogada a contratação temporária da  
funcionária abaixo, classificada no Processo Seletivo nº 02/2022 e nomeada pela  
Portaria nº 367/2023, de 06 de fevereiro de 2023.

Nome:	Francielle Iacobacci Camara		
RG:	42.523.225-6	CPF	363.654.068-86
Cargo:	Professor de Educação Básica PEB I		

Art. 2º – O vínculo trabalhista reger-se-á exclusivamente  
pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Pedrinhas Paulista, e o vínculo  
previdenciário será o Regime Geral de Previdência Social – INSS.

Art. 3º - A prorrogação será por 01 (um) ano, podendo ser  
rescindida a qualquer momento, atendendo os critérios de conveniência e  
oportunidade.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 06 de fevereiro de 2024.

FREDDIE COSTA NICOLAU  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra

EDSON GOMES  
Secretário Municipal de Administração e Finanças